INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo; Ação 2334 – Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização**, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a **NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO**, do imóvel situado na **Rua Araruna, esquina com a Avenida Capitão Índio Bandeira, para que o mesmo regularize o passeio público e limpeza do Imóvel, sob pena de multa.**

JUSTIFICATIVA:

Na data hoje, foi solicitada a visita deste Vereador pelos moradores do centro, quais reivindicaram a limpeza do terreno citado acima,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2024 09:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663a185be14ce.

uma vez que mato está invadindo o passeio público, nos deparamos além do abandono, com despensa de lixo na propriedade.

Os moradores da localidade solicitam “urgência”, uma vez que, a presença de insetos invadindo suas residências, como aranha escorpiões está recorrente, bem como, o aumento de infestação de mosquito da Dengue, quais enfatizaram o descaso dos proprietários e do poder público em não realiza qualquer tipo de notificação ou roçada.

A Notificação tem o cunho de sanar os anseios dos moradores da região, além de assegurar o direito a Saúde Pública, a qual o município e o estado têm o dever de proporcionar a população.

Desta forma, para não causar perigo à vida dos moradores da rua acima mencionada, como também, evitar perigo a vida dos moradores, faz-se necessário à notificação do proprietário para que realize a limpeza e regularização do local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
07/05/2024 09:02:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador– PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2024 09:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663a185be14ce.